



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## ATO Nº 1438/19

*Altera a redação do inciso I do artigo 5º do Ato nº 1.403, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal de São Paulo.*

CONSIDERANDO a relevância de oportunizar aos estudantes a aquisição de conhecimentos nas áreas Legislativa e Administrativa;

CONSIDERANDO o grande auxílio prestado pelos estagiários nos Gabinetes de Vereador desta Casa;

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, do artigo 5º do Ato nº 1403/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º....."

I - de vereadores: até 3 (três) estagiários de nível médio e até 03 (três) estagiários de nível superior;

....." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de maio de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2019, p. 122 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).